



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

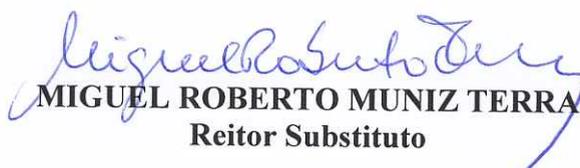
PORTARIA Nº 126 DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o item 07 do relatório final da comissão de sindicância,

RESOLVE:

1 – **Tornar sem efeito** a Portaria nº 333, de 22 de novembro de 2016, que designa servidores do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, para comporem a Comissão de Sindicância, instaurada através do Processo nº 23270.002310/2016-50, visando apurar os fatos referentes ao Memorando nº 1073/2016/DGP;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto